

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE (CP 2022.11.14.2) ABERTURA 30/03

1 mensagem

LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>
Para: "licitacrato@gmail.com" <licitacrato@gmail.com>

23 de março de 2023 às 17:28

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa **Unicoba Energia S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste solicitar **Esclarecimento Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.14.2**, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP' S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.

DOS ESCLARECIMENTOS**1. DO RANGE DE POTÊNCIA DAS LUMINARIAS LED.**

Verificamos em edital a solicitação de range de potência mínima e máxima para as luminárias LED já definida de 50W a 58W, de 96W a 100W e fixa em 150W, ocorre que existente atualmente produtos com eficiência energética maior que a solicitada em edital e essa margem de potência limita o uso de luminárias de alta eficiência energética, vejamos um exemplo:

Para o range de potência de 96W a 100W com fluxo luminoso de 13.000 lm.

Luminária de alta eficiência energética de 150 lm/W, para atendimento ao fluxo luminoso de 13.000 lm, possui potência de consumo de 87W.

Como pode ser visto no exemplo acima quanto maior a eficiência energética, maior é a economia de energia elétrica, sendo assim, entendemos que o a potência descrita é a potência nominal máxima, sendo aceito luminária mais econômicas que a descrita, ou seja, acima de 130 lm/W, está correto o nosso entendimento?

Favor acusar o recebimento deste.

No mais, agradecemos desde já pela atenção prestada e permanecemos a disposição.



LEDSTAR

UMA MARCA UNICORSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Ruthausha Ribeiro | Analista de Licitação
Junior

T. +55 11 5078 5570

M. +55 11 95617-2294

Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar – Birmann
11 & 12 - 04717-004 – Chácara Santo Antônio - São

Paulo - SP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício nº 2403001- SL /2023

Crato-CE, 24 de Março de 2023.

Ilmº Sr.
Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Encaminhamento de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO junto ao processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.14.2.

Ilmº Sr. Secretário,



Cumprimento cordialmente V.Sª e ao mesmo tempo venho informar que foi encaminhado através do e-mail do Setor de Licitação, no dia 23 de março do corrente ano, por parte da empresa UNICOBA ENERGIA S.A, CNPJ Nº 23.650.282/0002-59, um PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2022.11.14.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Diante do notório, encaminho o Pedido de Esclarecimento acima mencionado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de que sejam sanadas as questões levantadas pela empresa requerente COM MAIOR CELERIDADE POSSÍVEL haja vista da proximidade da abertura da sessão.

O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar os pedidos/questionamentos da empresa solicitante como também fazer parte dos autos do processo.

OBS: Data de Abertura da Sessão: 30/03/2023 / Hora de Abertura: 09:00:00.

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: Assinatura:		
Data de Recebimento:	24 / 03 / 2023	

Valéria da Carmo Moura
Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-CE

Ofício nº 2403.20/2023 SEINFRA

Crato, 24 de março de 2023

Assunto: Pedido de esclarecimento junto ao processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2022.11.14.2

Prezada Presidenta,

Venho por meio deste cordialmente, apresentar os esclarecimentos referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2022.11.14.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ, impetrado por meio do protocolo 202303211035 pela empresa UNICOBA ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 23.650.282/0002-59.

Após uma cuidadosa análise dos argumentos apresentados pela UNICOBA ENERGIA S.A., constatamos que a entendimento é improcedente.

1- DO RANGE DE POTÊNCIA DAS LUMINÁRIAS LED

Serão aceitas luminárias LEDs que estejam dentro o range indicado (50W a 58W, 96W a 100W e fixa de 150W) e que atenda minimamente a eficiência descrita (130 lm/W), ou seja, podem ou não ser utilizado luminárias de maior eficiência energética, desde que atenda aos requisitos mínimos de potência, fluxo luminoso, fator de potência, vida útil, garantia e demais características informadas no edital.

Ressaltamos que a transparência e a imparcialidade são valores fundamentais para a realização de processos de concorrência pública, e que todas as empresas participantes são tratadas de forma igualitária, com base nas regras previamente estabelecidas no edital.

Atenciosamente,


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021 - GP

A Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO